



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 7.460/2014

### “CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Orçamento Participativo 2015 terá as seguintes finalidades:

I - Propor diretrizes para as Políticas Orçamentárias, sociais e públicas para o Município;

II - Proporcionar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, envolvendo as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação a fim de que sejam enfrentados os problemas existentes no Município;

III - Discutir juntamente com a população, sobre as reivindicações e propostas de todas as regiões.

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Gabinete e terá como membros o Secretário Municipal de Finanças, a Contadora Geral, 02 servidores públicos da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Captação de Recursos e a Subsecretária de Planejamento, Desenvolvimento e Captação de Recursos.

**Art. 3º.** A Comissão terá como apoio técnico membros da Superintendência, Controladoria e Procuradoria, os quais atuarão sempre que convocados.

**Art. 4º.** Fica nomeada a comissão abaixo designada:

**Presidente**

Jorge Ribeiro

**Secretária Executiva**

Karen Cristina Ramalho Bolzan Oliari

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.460/2014.

**Membros:**

Amauri Pinto Marinho  
Michelle Hoffman Cremasco Zorzanelli  
Adriana Santos de Souza  
Wanessa Ferreira Leonardo

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal